



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]**

**[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]**

**PORTARIA IPEM/MG Nº 023 DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 084/2016 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 06 de outubro de 2016, do servidor João Batista de Freitas, Masp 1052278-7.

Art. 2º - Conceder Promoção na Carreira, a partir de 30 de junho de 2015, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade na forma abaixo indicada:

MASP	SERVIDOR	Cargo	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1052278-7	João Batista de Freitas	AFGMQ	IV	B	30.06.2015

Art. 3º - Conceder Progressão na Carreira, a partir de 30 de junho de 2017, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade na forma abaixo indicada:

MASP	SERVIDOR	Cargo	Nível	Novo Grau	Vigência
1052278-7	João Batista de Freitas	AFGMQ	IV	C	30.06.2017

Contagem, 10 de Abril de 2018.

**Fernando Antônio França Sette Pinheiro**

**Diretor-Geral do IPEM-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0541252** e o código CRC **CB8D3870**.